Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

DECRETO N.º 22/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO SEXTA - FEIRA APÓS O FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira), dia após o feriado de Corpos Christi 07 de junho 2012 (Quinta-feira).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 04 de junho de 2012.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se:

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.